

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Outro



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
RUA DR. MANOEL VITORINO, S/N – MACAÚBAS - BAHIA
C.N.P.J. Nº 14.380.828/001-27 – I. ESTADUAL Nº 30.304.758.
FONE-FAX: 77-3473-1141 / 1142 - 0800-284-2004
E-MAIL: saaemacaubas@yahoo.com.br

Resumo de Processos Administrativos, Dispensa Agosto/2017.

Processo Administrativo 121/2017

Dispensa de Licitação 111/2017

Homologado 15/08/2017 – Delcione Oliveira Figueiredo

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, CNPJ: 14.380.828/0001-27. Servidor: CLAUNITO JOSÉ ROQUE, matrícula 68, CPF Nº 982.779.105-25. Objeto: Pagamento de diárias a servidor a serviço do SAAE-Macaúbas-BA, para Andarai-BA, para participar de encontro de Capacitação de servidores públicos, promovido pelo TCM e UPB, no período de 15 a 19/08/2017. O preço global para fornecimento do objeto acima será de R\$ 1.228,50 (um mil e duzentos e vinte e oito reais e cinqüenta centavos). Projeto Atividade: 2.145 – Manutenção dos Serviços Administrativos / 3190.14.00.50 – Diárias. Fundamento legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

RESUMO DE CONTRATOS

Termo de Contrato de prestação de serviço nº 0843-2017 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. Marcus Vinicius Fernandes Aniceto, inscrito no RG sob o nº. 1268707481, SSP/BA, e no CPF sob o nº. 038.615.315-93, sendo os constituem-se nos serviços quando na execução, alimentação dos dados e envio de SICONFI do 2º Bimestre, 3º Bimestre e 1ª Quadrimestre do exercício de 2017, deste Município de Macaúbas, Estado da Bahia. Valor R\$ 4.400,00. Vigência: 28.07.2017 a 31.08.2017. Macaúbas, 28 de julho de 2017.

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0182/2017

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, , doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia; a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia; e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **POSTO SEABRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.512.414/0001-25 situada a Rod. 242, Km 271,5, S?N, Barrerinho, SEABRA – Bahia, CEP: 46.900-000, doravante denominada CONTRATADA, celebrar **o primeiro termo aditivo ao contrato em epígrafe**, firmado em 15 de fevereiro de 2017, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de aquisição de combustível, tipo óleo diesel, gasolina e álcool, destinados aos veículos deste Município, conforme especificações contidas neste edital do **Pregão Presencial Nº 007/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – Nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/1993, as partes de comum acordo vêm restabelecer a relação entre as partes visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato para alterar os valores unitários:

ITEM 01 (GASOLINA COMUM), de R\$ 3,92 (três reais e noventa dois centavos), para R\$ 4,22 (quatro reais e vinte dois centavos), com percentual aproximadamente de 7,84% (sete vírgula oitenta e quatro por cento);

ITEM 02 (ÓLEO DIESEL S10), R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos), para R\$ 3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos), com percentual aproximadamente de 12,9% (doze vírgula nove por cento).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

Macaúbas, 04 de agosto de 2017.